

LEI ORDINÁRIA Nº 1256

de 28 de julho de 2021

"Dispõe Sobre Denominação dos Bens públicos do Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS e dá outras providências.

JOSE DE OUVERIA SANTOS, Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS, aprovou e sancionou a seguinte Lei.

Rio Verde de Mato Grosso-MS, 28 de julho de 2021.

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 1256/2021 - 28 de julho de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em